



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação de detalhes da assinatura utilize o software BRF-Signer ou o verificador de sua preferência.



PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, os servidores:

- **Manoel de Souza Brito Filho**
- **Vera Lucia Teixeira dos Santos**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru-BA, os servidores:

- **Membro – Venilson de Jesus**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – Lucimário Moreira Rodrigues**
- **Membro – Uigo Duarte de Brito**

Parágrafo único - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Janeiro de 2023.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14





PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Cria a Comissão Permanente de Licitação, designa seus membros e dá-lhe atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

Art. 2º - Designar os Membros:

- **Presidente – Manoel de Souza Brito Filho**
- **Membro – Venilson de Jesus**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – Luciamario Moreira Rodrigues**
- **Membro – Uigo Duarte de Brito**
- **Membro – Vera Lucia Teixeira dos Santos**

Art. 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras alienações no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Janeiro de 2023.


JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14

